

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 758/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas abaixo:

EMPRESA: VMAX NET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 07.685.452/0001-01

ITEM 01: Conectividade com a Internet - Fornecimento de conexão com a Internet através de link dedicado, com largura de banda de **100 Mbps** (megabits por segundo), síncronos entre download e upload, incluindo suporte técnico. A conexão com a Internet deverá estar disponível em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) durante todo o período do contrato e deverá ser disponibilizada no Paço Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ; Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 120; CEP: 12970-000. Conforme Termo de referência PP 30/2018.

- Quantidade: 12 meses
- Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

ITEM 04: linhas telefônicas IP (tronco IP – VoIP) - Fornecimento de tronco IP (linha VoIP) capaz de receber e efetuar chamadas nacionais para telefones fixos. Conforme Termo de referência PP 30/2018.

- Quantidade estimada para 12 meses: 480.000 minutos (Chamada para telefones fixos).

Valor R\$ 0,07 (sete centavos de real) por minuto.

ITENS FRACASSADOS:

ITEM 02: rede para transporte de dados - O ITEM 2 compreende rede para transporte de dados, voz e imagem entre diversas unidades do Governo Municipal, incluindo o Paço Municipal. Conforme Termo de Referência.

ITEM 03: infraestrutura de telefonia - Manutenção da infraestrutura de telefonia existente e atualização das centrais de telefonia utilizadas pelo Governo Municipal a fim de permitir a otimização dos custos mensais e aditar funcionalidades através de equipamentos centrais de telefonia mais modernos, considerando as chamadas: Entre as unidades do Governo Municipal; Para localidades que não são do Governo Municipal, mas estão no mesmo município; Intermunicipais; Interestaduais; Internacionais; Para o Serviço de Telefonia Móvel (celulares). Conforme Termo de referência.

Piracaia, 19 de outubro de 2.018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal